



EDITAL Nº 16/2022
DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO
AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE

CAMPUS ITABAIANA

3ª Retificação - 15/06/2022

Onde se lê:

2.3.3. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária dos *campi*, serão ofertados auxílios e/ou bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	140,00	190	300
	Classe B – Média Vulnerabilidade	110,00	80	
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	100,00	30	

Leia-se:

2.3.3. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária dos *campi*, serão ofertados auxílios e/ou bolsas, conforme tabela abaixo:

AUXÍLIO		VALOR PARCELA (R\$)	QUANTITATIVO DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade	140,00	300	300
	Classe B – Média Vulnerabilidade	110,00		
	Classe C – Baixa Vulnerabilidade	100,00		

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO NO PRAAE – 2022.1

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1.	Publicação do edital	20/04/2022
2.	Divulgação	20 a 26/04/2022
3.	INSCRIÇÃO no Praae - Inscrições pela Internet no sistema Praae on-line	20 a 29/04/2022
4.	Entrega presencial da documentação obrigatória do Cadastramento Praae	20 a 29/04/2022
5.	Prorrogação da INSCRIÇÃO no Praae - Inscrições pela Internet no sistema Praae on-line	29/04/2022 a 06/05/2022
6.	Prorrogação da Entrega presencial da documentação obrigatória do Cadastramento Praae	29/04/2022 a 06/05/2022
7.	Estudo Socioeconômico (Análise documental/Entrevistas)	08 a 30/06/2022
8.	Divulgação do Resultado Parcial	04/07/2022
9.	Complementação de entrega presencial da documentação obrigatória do Cadastramento Praae e/ou entrega presencial de documentação complementar.	05 a 11/07/2022
10.	Entrevistas	05 a 12/07/2022
11.	Finalização do Estudo Socioeconômico	13 e 14/07/2022
12.	Resultado Final	19/07/2022
13.	Interposição de Recursos	20 e 21/07/2022
14.	Análise de Recursos	22 e 25/07/2022
15.	Resultado Final após recursos	26/07/2022
16.	Assinatura obrigatória do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários – 1ª chamada	27/07/2022
17.	Assinatura obrigatória do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários – 2ª chamada	28/07/2022

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA DE CADASTRAMENTO NO PRAAE – 2022.1

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1.	Publicação do edital	20/04/2022
2.	Divulgação	20 a 26/04/2022
3.	INSCRIÇÃO no Praae - Inscrições pela Internet no sistema Praae on-line	20 a 29/04/2022
4.	Entrega presencial da documentação obrigatória do Cadastramento Praae	20 a 29/04/2022
5.	Prorrogação da INSCRIÇÃO no Praae - Inscrições pela Internet no sistema Praae on-line	29/04/2022 a 06/05/2022
6.	Prorrogação da Entrega presencial da documentação obrigatória do Cadastramento Praae	29/04/2022 a 06/05/2022
7.	Estudo Socioeconômico (Análise documental)	27/06/2022 a 10/08/2022
8.	Divulgação do Resultado Parcial	11/08/2022
9.	Complementação de entrega presencial da documentação obrigatória do Cadastramento Praae e/ou entrega presencial de documentação complementar.	12 e 15/08/2022
10.	Finalização do Estudo Socioeconômico	16 a 29/08/2022
11.	Resultado Final	30/08/2022
12.	Interposição de Recursos	31/08/2022
13.	Análise de Recursos	01/09/2022 a 02/09/2022
14.	Resultado Final após recursos	05/09/2022
15.	Assinatura obrigatória do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários – 1ª chamada	06/09/2022

16.	Assinatura obrigatória do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários – 2ª chamada	07/09/2022
-----	---	-------------------

Onde se lê:

EDITAL Nº 15/2022/CAMPUS SOCORRO ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO

Nº	TIPO DE DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1.	Comprovante de matrícula atual	Atestado de matrícula ou histórico escolar, retirada/o do sistema acadêmico do IFS – SIGAA .
2.	RG/Documento de identificação civil do estudante	RG do estudante requerente ou qualquer documento de identificação civil com foto (frente e verso).
3.	CPF do estudante	CPF do estudante requerente ou qualquer documento que apresente o número do CPF.
4.	RG/Documentos de identificação civil com foto dos familiares que não possuem carteira de trabalho	Cópias do documento de identificação civil com foto de todos os componentes familiares e de agregados que residem no mesmo domicílio e que não possuem a Carteira de Trabalho . Se não houver identidade dos menores de 18 anos, deve ser entregue a cópia da certidão de nascimento.
5.	Comprovantes de estado civil do estudante e dos membros da composição familiar	Entregar cópia de documento, conforme as seguintes situações: a) Casado: cópia da certidão de casamento ou documento que comprove; b) Divorciado: cópia da certidão de casamento averbada ou documento que comprove; c) União Estável: cópia da certidão de união estável. Outras situações: Preencher informação sobre estado civil no formulário online de Cadastramento no PRAAE.
6.	Carteiras de trabalho do requerente e dos membros maiores de 18 anos	Carteiras de trabalho dos membros que residem com a família no mesmo domicílio (obrigatório independentemente da situação de emprego), conforme observações deste Anexo. (Verificar os modelos apresentados nas figuras das páginas 13,14 e 15)
7.	Comprovantes da renda familiar	Comprovantes atuais de renda familiar, correspondendo a documentos que apresentem a atividade que gera a renda, conforme exemplos deste ANEXO .

8.	Comprovante de residência atual	Documento que comprove onde o estudante reside atualmente.
9.	Formulário de Cadastramento no PRAAE	<u>Disponível no ANEXO V, devidamente preenchido pelo estudante/responsável.</u>
10.	Comprovante de aluguel (para Auxílio Residência)	Para o estudante que irá solicitar o Auxílio Residência, entregar cópia do contrato de aluguel vigente.

Leia-se:

EDITAL Nº 15/2022/CAMPUS SOCORRO ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO

Nº	TIPO DE DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1.	Comprovante de matrícula atual	Atestado de matrícula ou histórico escolar, retirada/o do sistema acadêmico do IFS – SIGAA .
2.	RG/Documento de identificação civil do estudante	RG do estudante requerente ou qualquer documento de identificação civil com foto (frente e verso).
3.	CPF do estudante	CPF do estudante requerente ou qualquer documento que apresente o número do CPF.
4.	RG/Documentos de identificação civil com foto dos familiares que não possuem carteira de trabalho	Cópias do documento de identificação civil com foto de todos os componentes familiares e de agregados que residem no mesmo domicílio e que não possuem a Carteira de Trabalho . Se não houver identidade dos menores de 18 anos, deve ser entregue a cópia da certidão de nascimento.
5.	Comprovantes de estado civil do estudante e dos membros da composição familiar	Entregar cópia de documento, conforme as seguintes situações: d) Casado: cópia da certidão de casamento ou documento que comprove; e) Divorciado: cópia da certidão de casamento averbada ou documento que comprove; f) União Estável: cópia da certidão de união estável. Outras situações: Preencher informação sobre estado civil no formulário online de Cadastramento no PRAAE.
6.	Carteiras de trabalho do requerente e dos membros maiores de 18 anos	Carteiras de trabalho (digital ou física) dos membros que residem com a família no mesmo domicílio (obrigatório independentemente da situação de emprego), conforme observações deste Anexo. (Verificar os modelos apresentados nas figuras das páginas 13 e 14)
7.	Comprovantes da renda familiar	Comprovantes atuais de renda familiar, correspondendo a documentos que apresentem a atividade que gera a renda, conforme exemplos deste ANEXO .

8.	Comprovante de residência atual	Documento que comprove onde o estudante reside atualmente.
9.	Formulário de Cadastramento no PRAAE	<u>Disponível no ANEXO V, devidamente preenchido pelo estudante/responsável.</u>
10.	Comprovante de aluguel	Contrato formal de aluguel de imóvel ou ANEXO IV (Declaração de pagamento de aluguel) disponível para o estudante que não tem o contrato formal de aluguel.

Onde se lê:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE DOCUMENTAÇÃO:

F) DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CARTEIRAS DE TRABALHO: TRAZER cópias da carteira de trabalho de TODOS os integrantes da mesma casa (incluindo o estudante), que tiverem idade igual ou maior que 18 anos, deverão ser entregues no ato de efetivação da inscrição. O estudante/responsável deverá entregar as cópias das seguintes folhas da carteira de trabalho:

Leia-se:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE DOCUMENTAÇÃO:

F) DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CARTEIRAS DE TRABALHO: TRAZER cópias da carteira de trabalho de TODOS os integrantes da mesma casa (incluindo o estudante), que tiverem idade igual ou maior que 18 anos, deverão ser entregues no ato de efetivação da inscrição. **No caso de carteira de trabalho digital deverá entregar cópia da parte que tem os dados pessoais e de contrato(s) de trabalho, caso possua. No caso de carteira física** deverá entregar as cópias das seguintes folhas da carteira de trabalho: